



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano III - Edição nº 00195 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 97/2016, TOMADA DE PREÇO 003/2016.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro Souto Soares – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

“Termo de rescisão unilateral do contrato n.º 97/2016, Tomada de Preço 003/2016 – Processo Administrativo 016/2016, execução de serviços de engenharia para complementação da construção de duas quadras poliesportivas com vestiário e cobertura, no Povoado de São Domingos, no valor de R\$ 284.298,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais, e sessenta centavos), e no Povoado de Pocinho, no valor de R\$ 224.210,26 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos), ambos Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba, firmado entre o Município de Souto Soares, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.554/0001-98, com sede à Avenida José Pereira Sampaio, 08, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º André Luiz Sampaio Cardoso, ao fim assinado, e a Empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 21.092.400/0001-44, estabelecida à Rua Carlos Alberto Santos, 577, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, representada pelo Sr. Renato Cardoso de Carvalho, inscrito no CPF/MF de n.º 943.398.485-49, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, André Luiz Sampaio Cardoso, no uso de suas atribuições legais e,

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Considerando, que a contratada descumpriu suas obrigações, notadamente aquelas previstas na cláusula sétima, do Contrato 97/2016, Tomada de Preço 003/2016 – Processo Administrativo 016/2016;

Considerando, que a contratada interrompeu inadvertidamente a execução dos serviços contratados ainda na vigência do aludido contrato.

Considerando, por derradeiro, que não cabe aos órgãos da Administração Pública qualquer tipo de conivência com a inobservância do que fora pactuado através do mencionado contrato administrativo, que inclusive contraria os interesses públicos.

## **RESOLVE**

**Cláusula Primeira** – Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o contrato 97/2016, Tomada de Preço 003/2016 – Processo Administrativo 016/2016, firmado entre o Município de Souto Soares/BA, e a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA ME**;

**Cláusula Segunda** – A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, em razão de relevante interesse público, nos termos do art. 78, Inciso I, c/c art. 79, Inciso I da Lei de n.º 8.666/93; cujos efeitos operar-se-á a partir da expedição do presente ato, em 14/05/2018.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares/Ba, 14 de maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 11 de Abril de 2018.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório Anual: 016/2018  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

**OBJETO:** 1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, 0 KM, TRAÇÃO 4X2, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2018, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Ao termino do período de recurso do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 011/2018, realizado em 09/04/2018, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a 1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, 0 KM, TRAÇÃO 4X2, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2018, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e análise da Comissão de Licitação, declaro adjudicada a Empresa:

BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.251.951/0001-33, situada a Rod. BR 324, KM 8,5, 8890, Pirajá, Salvador/BA, Neste ato representado pelo Sr. Carlos Humberto Santana da Cruz Carteira de Identidade nº 04.95.19.5570 e do CPF nº 514.913.975-00. Vencedora com o valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).



Fernando Francisco Maceda  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório Anual: 016/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

**OBJETO:** 1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, 0 KM, TRAÇÃO 4X2, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2018, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

### PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 011/2018, realizado em 09/04/2018, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a 1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, 0 KM, TRAÇÃO 4X2, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2018, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicada a Empresa:

1. BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 00.251.951/0001-33, Situada a Rod. BR 324, KM 8,5, 8890, Pirajá, Salvador/BA, Neste ato representado pelo Sr. Carlos Humberto Santana da Cruz Carteira de Identidade nº 04.95.19.5570 e do CPF nº 514.913.975-00. Vencedora com o valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais),

Sendo homologado para esta licitação referente à Prefeitura Municipal de Souto Soares, o valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 12 de Abril de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal